

**COMUNICADO**

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 10/12/2015, recursos financeiros no valor 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais) na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 1.006.071-16/2013/MCIDADES/CAIXA, que tem por objeto “elaborar o plano municipal de mobilidade urbana”, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 3404/2015/GIGOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 14 de dezembro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

